

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N°075/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **EDUARDO SILVA PEDROSO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE 1974345, CPF 024.053.750-52 (titular) e **MARCELO MESQUITA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2051989, CPF 013.629.460-01 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 100/2013**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Hartmann Engenharia Ltda.**, relativo à execução da obra de construção do prédio do Centro de Desenvolvimento de Alimentos, Fármacos e Bioenergia à base de Spirulina e Microalgas CEAS e do Laboratório de Engenharia e Bioquímica – LEB Planta Piloto, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 10 de Janeiro de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração